

RESOLUÇÃO Nº 050/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

01 REITORIA

01. 01.12.122.0100.2001 Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativas

3.3.90 (1) Outras Despesas Correntes

0.206.00000 Recursos Administração Indireta 10.000,00

Total 10.000,00

13 CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS

01. 13.12.364.0100.2002 Administração de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91 (38) Pessoal e Encargos Sociais – Op. entre Órgãos Seg. Social

0.206.00000 Recursos Administração Indireta 10.000,00

Total 10.000,00

22 RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA

01. 22.12.722.0101.2002 Administração de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91 (70) Pessoal e Encargos Sociais – Op. entre Órgãos Seg. Social

0.206.00000 Recursos Administração Indireta 20.000,00

Total 20.000,00

27 INSTITUTO FURB

01. 27.12.364.0100.2002 Administração de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91 (83) Pessoal e Encargos Sociais – Op. entre Órgãos Seg. Social

0.206.00000 Recursos Administração Indireta 20.000,00

Total 20.000,00



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 050/2021

Fls. 2/2

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio	
3.3.90 (119)	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	91.000,00
Total	91.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01. 09.12.122.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativas	
3.3.90 (24)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	10.000,00
Total	10.000,00

14 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

01. 14.12.364.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.91 (42)	Pessoal e Encargos Sociais – Op. entre Órgãos Seg. Social	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	50.000,00
Total	50.000,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2011	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Capital	
4.4.90 (123)	Outras Despesas Investimentos	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	91.000,00
Total	91.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 27 de outubro de 2021.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA